



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 27 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 01/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 01 de maio é o Dia do Trabalhador (feriado Nacional);

CONSIDERANDO, a crise econômica que atravessa o nosso país, como também este município e visando economicidade;

DECRETA:

I – **PONTO FACULTATIVO**, neste dia 30 (segunda-feira) de abril do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais (Limpeza pública e Saúde).

II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 27 DE ABRIL DE 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- PREFEITO -